

# Campanha Grana Extra Concessionárias de Saúde

## Regulamento Minas Gerais

### 1. Objetivo

Incentivar o incremento de produção do SulAmérica Saúde e Odonto PME, PME Mais, Empresarial até 199 vidas, Capital Global e Vida em Grupo.

### 2. Período da campanha

De 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024.

#### 3. Participantes

Produtores/vendedores que produzam através das concessionárias de saúde cadastradas na regional Minas Gerais.

#### 4. Cadastramento de propostas

Serão avaliadas para elegibilidade propostas novas, transmitidas exclusivamente via Cotador SulAmérica Saúde, Odonto durante a vigência desta ação promocional, relacionadas aos produtos das carteiras de Saúde PME, Saúde PME Mais, Saúde Empresarial até 199 vidas, Odonto PME, Odonto PME Mais e Odonto Empresarial até 199 vidas.

Para participar, o produtor/vendedor precisa realizar o cadastro de seus dados pessoais no hotsite. Cada proposta gerada via Cotador deverá ser cadastrada individualmente no hotsite da Campanha para que seja analisada a partir dos critérios de elegibilidade. Não serão consideradas propostas que não estejam cadastradas no hotsite da campanha.

#### 5. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação desta ação promocional, as propostas transmitidas e aceitas entre os dias 01 de Janeiro de 2024 até o dia 31 de Março de 2024, desde que quitadas no prazo permitido pela SulAmérica. PARA SER ELEGÍVEL À PREMIAÇÃO, O CADASTRO DA PROPOSTA NO SITE DO GRANA EXTRA PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EFETIVADO EM ATÉ 45 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE IMPLANTAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA. Após a confirmação da SulAmérica sobre a implantação das propostas cadastradas no hotsite



# Campanha Grana Extra Concessionárias de Saúde

## Regulamento Minas Gerais

<u>campanhagranaextra.com.br</u> e elegíveis conforme esta ação promocional, o produtor/vendedor estará apto para recebimento da premiação de acordo com a tabela do item 6.

### 6. Premiação

A partir da primeira proposta que atenda aos critérios especificados nos itens desta ação promocional, cada produtor receberá um cartão da bandeira Mastercard em que serão creditados os valores de premiação conforme o conteúdo do quadro abaixo, com base na quantidade de vidas implantadas em cada proposta, considerando a data de cadastro de tais propostas no site conforme descrito na cláusula 5 deste regulamento:

Tabela exclusiva para remuneração dos planos: Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 e Executivo

	QUANTIDADE DE VIDAS						
Propostas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199		
PME SAÚDE	R\$ 900,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.700,00		
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 975,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.275,00	R\$ 2.175,00	R\$ 2.775,00		
PME SAÚDE + ODONTO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.450,00		
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 1.350,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00		
CAPITAL GLOBAL/VG*	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	-		

Para serem elegíveis as premiações desta tabela, as propostas devem ter o mínimo de 60% das vidas nos planos Direto Nacional Belo Horizonte, Especial 100 ou Executivo.



## Campanha Grana Extra Concessionárias de Saúde

## Regulamento Minas Gerais

### Tabela para remuneração dos demais planos:

	QUANTIDADE DE VIDAS						
Propostas	3 a 5	6 a 10	11 a 29	30 a 99	100 a 199		
PME SAÚDE	R\$ 600,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00		
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 850,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.850,00		
PME SAÚDE + ODONTO	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.300,00		
COM ADICIONAL DÉBITO EM CC	R\$ 900,00	R\$ 950,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00		
CAPITAL GLOBAL/VG*	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	-		

Em casos de Regra Flex, a faixa de avaliação da proposta para efeito de pagamento será pela quantidade de vidas do Saúde para os dois produtos (Saúde e Odonto).

Vidas (segurados) incluídas nas empresas após a implantação das propostas cadastradas no site da campanha não serão consideradas para premiação.

Os produtores receberão os valores em créditos líquidos de tributos, conforme informado nos quadros acima. A tributação sobre os valores entregues aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

O fornecedor dos cartões será definido a critério da SulAmérica, podendo ser alterado durante a vigência da campanha.

#### 7. Crédito de valores

O crédito nos cartões será realizado semanalmente às sextas-feiras, podendo ser alterado durante a vigência da campanha, para propostas com implantação confirmada até a segunda-feira da referida semana. As implantações de propostas realizadas a partir de terça-feira terão créditos realizados na sexta-feira da semana seguinte. O produtor poderá acompanhar estas informações no hotsite da campanha campanhagranaextra.com.br.



# Campanha Grana Extra Concessionárias de Saúde Regulamento Minas Gerais

#### 8. Uso do cartão

Os cartões serão enviados para o premiado através do email cadastrado no site da campanha. Após o envio, é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor o desbloqueio do cartão, que pode ser feito no site <u>incenticard.com.br</u> ou pela Central de Atendimento 4000 1099 para regiões metropolitanas (ligações de telefones fixos) ou (19) 3113 1480 para demais regiões e ligações de telefone celular. A utilização do cartão ao longo da vigência da campanha também é de responsabilidade exclusiva do produtor/vendedor. Mais informações estão disponíveis no hotsite da campanha (<u>campanhagranaextra.com.br</u>).

## 9. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.